CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.564, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do município de João Monlevade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de João Monlevade no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do município de João Monlevade, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de Juca Hosken, ex-presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba (Amepi) e ex-prefeito de Catas Altas/MG.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 28 de junho de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da lei Orgânica Municipal em 28/06/23

Secretaria